



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA 563/2023/SGP - Manaus, 23 de agosto de 2023.**

Altera a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 524/2023/SGP, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no PP - 000059.65.2022.2.00.0511 (PJe Cor);

**CONSIDERANDO** o requerimento de fls. 244/245, solicitando a substituição de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 524/2023/SGP, pelos motivos ali expostos;

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do E-SAP DP 5088/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-SAP DP 5088/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 524/2023/SGP, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Edna Maria Fernandes Barbosa;

Clarissa Sanches Silva da Rosa;

Marcelo Mendes da Costa;

Art. 3º Encaminhe-se uma via da Portaria aos interessados para ciência.

Art. 4.º Ficam revogadas a Portaria 368/2023/SGP, Portaria 443/2023/SGP e 524/2023/SGP.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região